



DECRETO Nº 038/17, DE 02 DE MARÇO DE 2017.

“Dispõe sobre nomeação de servidor a disposição do Município”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a pedido, o Município de Córrego do Ouro-GO, colocou à disposição desta municipalidade, o senhor EDMILSON PEREIRA DA COSTA, servidor efetivo no cargo de Técnico Administrativo com ônus para o Município cessionário,

CONSIDERANDO não constar no quadro de cargos efetivos do Município o cargo de técnico Administrativo ou análogo com a mesma escolaridade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeando o Sr. EDIMILSON PEREIRA DA COSTA, portador do RG nº 5091593 SPTC – GO e do CPF nº 507.461.5410-00, do cargo de SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO, percebendo o piso salarial do seu cargo de origem.

Art. 2º. Determinar que o servidor continue vinculado ao Regime de Próprio de Previdência do Município de Córrego do Ouro-GO, devendo as contribuições do patronais e do segurado sejam pagas ao FUMPRECOR.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANCLERLÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.


ITAMAR LEÃO DO AMARAL
Prefeito Municipal